DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Leilões	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.424/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora ANSELMA CENERINO SOARES, portadora do RG. nº 18.507.764 e CPF. nº 092.932.378-57, lotada no cargo de Monitor Escolar, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/17 a 31/01/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 18 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.425/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora LARYSSA CRISTINA BERNABE, portadora do RG. nº 48.576.274-2 e CPF. nº 394.772.218-48, lotada no cargo de Escriturário II, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/17 a 02/02/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 21 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.426/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor PAULO ALBERTO DE CARVALHO MARTINS LOURENÇO, portador do RG. nº 41.799.234-8 e CPF. nº 368.384.248-27, lotado no cargo de Farmacêutico, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 19/03/17 a 18/03/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 21 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.427/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor JOSE DE CAMPOS, portador do RG. nº 10.673.028 e CPF. nº 969.652.828-00, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO
Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018
www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

aquisitivo de 15/03/17 a 14/03/17, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 21 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.428/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor JOÃO LOPES BELMONTE, portador do RG. nº 7.765.643 e CPF. nº 705.824.678-53, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/17 a 13/02/17, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 21 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.429/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor CLAUDEMIR GREGIO, portador do RG. nº 8.382.974-X e CPF. nº 004.700.698-64, lotado no cargo de Técnico de Enfermagem, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 09/08/17 a 08/08/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 21 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.430/19

"Dispõe sobre designação de servidor para ocupar de modo precário as funções de Farmacêutico".

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando que o Farmacêutico que está lotado junto a UBS local e a farmácia municipal, está em gozo de férias no período de 21/01/19 a 08/02/19;

Considerando, que a farmácia municipal necessita de profissional para responder pela mesma;

Considerando, existir no quadro de pessoal servidor que possui qualificação no curso de farmacêutica;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora desta prefeitura, senhora TATIANE GALVANI FERREIRA, portadora do RG. nº 33.926.354-4 e CPF. nº 342.540.778-31, para desempenhar as funções precárias para responder pela farmácia municipal, no período de 21/01/19 a 08/02/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 21 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PORTARIA Nº 7.431/19

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor MARCELO ANTONIO CAMARGO, portador do RG. nº 22.841.793-4 e CPF. nº 067.393.638-46, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 04/03/17 a 03/03/18, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 22 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Leilões

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2019.
Leilão n° 01/2019. Processo Licitatório n° 03/2019.

Objeto: Venda/Alienação de diversos veículos e equipamentos (bens móveis) inservíveis ou desnecessários ao serviço público. Encerramento: dia 14/02/2019 às 09:00 horas e Abertura às 09:00 horas. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, Gabriel Monteiro/SP, no site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br transparência ou solicitados pelo Email licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 22 de janeiro de 2.019.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: Solomax Comércio e Representação Ltda. Objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada – Trator e Roçadeira, conforme Contrato de Repasse nº 877386/2018/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pala Caixa Econômica Federal, e o Município de Gabriel Monteiro, objetivando a Execução de ações relativas ao Fomento ao setor Agropecuário. Total R$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais), nos valores de R$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo trator e R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pela roçadeira. Assinatura: 22.01.2019. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Pregão Presencial nº 22/2019.

Gabriel Monteiro/SP, 22 de janeiro de 2.019.

VARDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL